

## PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 319/2023

**PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços**

**CONTRATO: Nº 01/2023**

**Processo FUNDAJ nº: 23130.001714/2023-50**

### 1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Designer - desenvolvimento de identidade visual (tipografias, cores, elementos gráficos, grids), diagramação do texto curatorial impresso e legendas, diagramação para redes sociais - 2 postagens - 1 feed e 1 stories, impressão de textos, impressão de fotos e tratamento das imagens, base para a exposição da jangada do acervo da Fundaj, produção, montagem e iluminação da exposição, em atendimento ao **VI Seminário Pesca Artesanal e Sustentabilidade Socioambiental: dialogando com a Agroecologia, através da parceria FUNDAJ / FADURPE, CONTRATO 001/2023**, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

#### 1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	01	Serviço	<b>Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços relacionados a seguir, em atendimento ao VI Seminário Pesca Artesanal e Sustentabilidade Socioambiental: dialogando com a Agroecologia.</b> Designer - desenvolvimento de identidade visual (tipografias, cores, elementos gráficos, grids); Diagramação do texto curatorial impresso e legendas; Diagramação para redes sociais - 2 postagens - 1 feed e 1 stories; Impressão de textos; Impressão de fotos e tratamento das imagens; Base para a exposição da jangada do acervo da Fundaj; Produção, montagem e iluminação da Exposição. <b>DATA DO EVENTO: 09/11/2023</b>

### 2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço**.

#### 2.2 A proposta deverá conter:

2.2.1 Dados do fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários (conta corrente pessoa jurídica €), e dados do representante legal: Nome, número do CPF/MF, RG, cargo/ função, nacionalidade;

2.2.2 Descrição do objeto, prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, devidamente datada e assinada;

2.2.3 Cronograma, metodologia, equipe envolvida e orçamento detalhado;

2.3 O serviço deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada;

2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

2.5 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico [giuliana.athayde@fadurpe.com.br](mailto:giuliana.athayde@fadurpe.com.br) e [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br).

### 3. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

3.1 Pessoa jurídica com pelo menos 1 (um) ano de experiência comprovada nos serviços mencionados, por meio de portfólios e proposta financeira.

### 4. PRAZO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 O prazo para recebimento das propostas serão de **02 (cinco) dias corridos**, a contar da publicação do pedido de

cotação no site da FADURPE.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de serviço, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 5.1.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do serviço;
- 5.1.2 Atender os prazos definidos pela coordenação do projeto:
- 5.1.2.1 5 (cinco) dias úteis após contratação, envio dos estudos do logotipo;
- 5.1.2.2 3 dias úteis após aprovação, para aplicação nas peças promocionais.
- 5.1.2.3 2 dias úteis para conclusão do manual de aplicação da marca, fechamento dos arquivos finais e envio, após possíveis ajustes e aprovação.
- 5.1.3 Efetuar a correção do serviço, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE;
- 5.1.4 Comunicar por email, [giuliana.athayde@fadurpe.com.br](mailto:giuliana.athayde@fadurpe.com.br) e [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br), à Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os devidos esclarecimentos.
- 5.1.5 Os serviços deverão ser executados em conformidade com a demanda durante a execução do projeto Baraúnas do Sertão, no período de 2023 a 2025, iniciando pela identidade visual.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do serviço adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no serviço, fixando prazo para sua correção.

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, por demanda, em até 5 (cinco) dias úteis, sendo 50% do valor contratado, após a aprovação dos logotipos e 50% restante na entrega dos arquivos finais, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo coordenador do projeto.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do serviço, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários, bem como, o nome do projeto, para o recebimento do valor.

**CONTRATO: N° 01/2023**

**Processo FUNDAJ nº: 23130.001714/2023-50**

## 8. LOCAL EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

**FUNDAJ – FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

Av. Dezanete de Agosto, 2187, Casa Forte, Recife/PE  
Museu do Homem do Nordeste - Galeria Waldemar Valente  
Horário de funcionamento das 9h às 16h.

Recife, 01 de novembro de 2023.

Giuliana de Athayde  
COMPRADOR